



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-008/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-023/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000192/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, neste ato representado pela Sra. JULIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 32,87% e SUPRIMIR em 1,83% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-023/2021, tendo como objeto a Reforma da Sede PMDC, em área total de 2.346,00 m², localizado à Alameda Esmeralda, nº 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias – 2º distrito – RJ, conforme especificações e quantidades contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, Edital de Tomada de Preços nº 009/2021 e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000271/2021 e nº 013/000192/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.648.344,34 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
868	03/03/2022	R\$ 627.442,34	0301	04	122	0001	2021	4.4.90.51.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1120 DE 25/03/2022
10



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	013/000192/2022
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 009/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	03/03/2022
Prazo	90 (noventa) dias corridos
Valor global	R\$ 2.648.344,34 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 32,87% e SUPRIMIR em 1,83% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-023/2021, tendo como objeto a Reforma da Sede PMDC, em área total de 2.346,00 m ² , localizado à Alameda Esmeralda, nº 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias – 2º distrito – RJ, conforme especificações e quantidades contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, Edital de Tomada de Preços nº 009/2021 e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000271/2021 e nº 013/000192/2022.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Livro: 06/2022
Termo: 06-008/2022
Folhas: 025/027

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05-023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO LADO, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Governo, Sr. **JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 091997122, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 033.387.867-19 e, de outro lado, **CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.310.219/0001-83, com sede à Rua Almirante Grenfall, nº 405, sala 210, Bloco 1, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, neste ato representada pela Sra. **JULIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade sob o nº 24195654-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 013/000271/2021 e 013/000192/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 90 (noventa) dias corridos, ACRESCER em 32,87% e SUPRIMIR em 1,83%** o:

CONTRATO	Nº DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-023/2021	12/11/2021	28/04/2022

Oriundo da Tomada de Preços nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Reforma da Sede PMDC, em área total de 2.346,00 m², localizado à Alameda Esmeralda, nº 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias – 2º distrito – RJ, conforme especificações e quantidades contidas no Memorial Justificativo e Descritivo, Edital de Tomada de Preços nº 009/2021 e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000271/2021 e nº 013/000192/2022.

Parágrafo Primeiro – O termo nº 05-023/2021 foi reprogramado após constatar as necessidades encontradas “in loco”. O exposto acima se encontra na Justificativa para Primeira Reprogramação Contratual emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e anexada nos autos do Processo Administrativo nº 013/000192/2022.

Parágrafo Segundo - A vigência do termo nº 05-023/2021 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras acostada aos autos do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica PRORROGADO por 90 (noventa) dias corridos, **ACRESCIDO em 32,87% e SUPRIMIDO em 1,83%** o valor original do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-023/2021, assinado em 12/11/2021, com valor global de R\$ 2.020.901,88 (dois milhões, vinte mil, novecentos e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo assim um acréscimo financeiro ao contrato no valor de R\$ 627.442,34 (seiscentos e vinte sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), totalizando, com a presente alteração o valor global de R\$ 2.648.344,34 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000192/2022.

Parágrafo Primeiro – Fica SUPRIMIDO em 1,83% o valor original do contrato, em razão da redução dos itens descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um decréscimo de R\$ 36.904,50 (trinta e seis mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Segundo – Fica ACRESCIDO em 18,62% do valor original do contrato, em razão da inclusão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 376.223,70 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Parágrafo Terceiro – Fica ACRESCIDO em 14,26% do valor original do contrato, em razão de itens acrescidos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de R\$ 288.123,15 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 2.648.344,34 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000192/2022.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
868	03/03/2022	R\$ 627.442,34	0301	04	122	0001	2021	4.4.90.51.00	100

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-023/2021, assinado em 12/11/2021, Oriundo da Tomada de Preços nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 013/000271/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR


O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 03 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
JULIANA DA SILVA LIMA
Representante Legal